

RESGATAR A CIDADE PELOS ESPAÇOS PÚBLICOS: UMA REFLEXÃO A PARTIR DOS PARQUES QUE MARGEIAM A REPRESA GUARAPIRANGA, EM SÃO PAULO

1. INTRODUÇÃO

Desde a consolidação do modelo de desenvolvimento urbano neoliberal, ainda no século XX, a cidade de São Paulo viu seus espaços públicos de convivência serem suprimidos ou fragmentados por um processo de expansão desenfreada da infraestrutura viária e pela difusão de uma sensação generalizada de insegurança e hostilidade em relação à vida em comunidade. À medida que nossos locais de sociabilidade eram transferidos para a esfera privada, restrita aos ambientes de trabalho ou consumo, as ruas, praças e outros espaços públicos sofreram um acentuado esvaziamento (XAVIER, 2014). O encontro e a celebração do diferente, marcas originais das cidades, foram apagadas pelo neoliberalismo econômico e substituídas por uma visão individualista e segregadora da vida em sociedade (CAMALLONGA, 2019).

A tentativa de expulsão das parcelas mais pobres da população dos centros urbanos, fenômeno comumente observado nas cidades pós-industriais, se traduziu em São Paulo em um processo de expansão horizontal desordenada, onde áreas verdes deram lugar a bairros periféricos com graves carências e falhas de planejamento (BONDUKI, 2011). Na zona sul da cidade, áreas estratégicas para a conservação de mananciais e protegidas pela legislação ambiental estadual desde os anos 1970 passaram por um intenso processo de ocupação antrópica, fruto dos interesses do mercado imobiliário e da exclusão socioespacial dos pobres. O resultado foi o surgimento de loteamentos e aglomerados, quase sempre à margem da lei, que avançaram sobre a região das represas Guarapiranga e Billings, eliminaram a vegetação natural e poluíram suas águas (SPÖRL; SEABRA, 1997).

O processo de criação de parques municipais em torno da Represa Guarapiranga, reverberado na década de 2000 pela chamada “Operação Defesa das Águas”, foi apresentado com o objetivo principal de recuperar margens e áreas de várzea do reservatório, além de combater as ocupações irregulares com espaços verdes de lazer (SANTORO et al., 2009). Observando tal iniciativa sob perspectiva social, no entanto, nos deparamos com o papel dos parques urbanos como espaços públicos, lócus de projeção da luta pelo direito à cidade (PACHECO; RAIMUNDO, 2014), que se acentua ao considerarmos o paradigma socioeconômico histórico dessa região. Partindo desse ponto de vista, este artigo tem o objetivo de analisar a importância dos espaços públicos na inclusão social e no resgate da sociabilidade nas cidades, utilizando os parques que margeiam a Represa Guarapiranga como estudo de caso.

2. METODOLOGIA

O artigo utiliza a estratégia de pesquisa do Estudo de Caso Único (YIN, 2001), a partir da observação dos parques urbanos que margeiam a Represa Guarapiranga, em São Paulo. Essa estratégia se mostra adequada pois pretende-se estudar um caso que podemos considerar emblemático no campo da sustentabilidade, tanto por sua relevância quanto à localidade escolhida no debate público, quanto pela multidisciplinaridade que envolve sua análise. Para construir a análise proposta, foi utilizado o método de *process tracing* (BENNETT; ELMAN, 2006; BENNETT; CHECKEL, 2012; SILVIA; CUNHA, 2015), visando uma retrospectiva histórica que elucide os caminhos pelos quais se produz determinados resultados, assim como a identificação de possíveis mecanismos causais de certos fenômenos.

O artigo tem especial enfoque no Parque Guarapiranga e no Parque Linear São José, objetos dos Relatórios Propositivos de Intervenção para o Uso Público elaborados em 2018 pela Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz (UMAPAZ), vinculada à Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente. Esses relatórios serviram de base principal para a obtenção de dados sobre o objeto de estudo e a análise foi enriquecida com produções científicas obtidas a partir de revisão de literatura (OKOLI; SCHABRAM, 2011). Foram consultadas as bases de dados *Scielo*, *Web of Science* e *Google Acadêmico*.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1 SÃO PAULO E A DESTRUIÇÃO DA URBANIDADE

A industrialização é considerada pelo sociólogo e filósofo Lefebvre (2008) um marco na descaracterização e degradação dos centros urbanos. Precursor da ideia de “direito à cidade” e amplamente reconhecido no meio acadêmico (TRINDADE, 2012), Lefebvre foi responsável pela emergência de uma perspectiva revolucionária das cidades contemporâneas, convergente com questionamentos acerca do modelo capitalista de produção surgidos nos anos 1960 na França. Ao culpar a influência do mercado pela crise e decadência dos centros urbanos (GOMES, 2018), Lefebvre inaugurou uma perspectiva de urgência sobre a necessidade de rompimento do paradigma político-econômico das cidades, pregando uma transformação radical focada no resgate da coletividade e em grupos historicamente excluídos do processo de desenvolvimento urbano (HARVEY, 2009).

Uma das faces mais cruéis do processo de enraizamento da lógica do mercado na produção do espaço urbano está no que Lefebvre (2008) chama de “destruição da urbanidade”, que consiste resumidamente na tentativa de expulsão das parcelas mais pobres da população das cidades ou de restrição do seu acesso aos recursos urbanos. Essa perspectiva, trazida para a realidade brasileira, nos remete às periferias das grandes cidades, territórios distantes das regiões centrais, com pouca presença do Estado, ausência de políticas públicas e ocupados predominantemente pela população de baixa renda, inserida precariamente no mercado de trabalho (KOWARICK, 1980; BONDUKI; ROLNIK, 1979). Esses territórios são comumente construídos em loteamentos irregulares de grandes imóveis, sem o cumprimento das exigências legais para a aprovação do parcelamento dos terrenos. As casas, em sua maioria, são desprovidas de projetos técnicos e construídas de forma improvisada, podendo originar bairros suburbanos ou favelas, onde cria-se um tipo de “concentração espacial da pobreza”, próxima entre si, mas segregada do restante da cidade (TORRES et al., 2003).

Na região da Guarapiranga e Billings, em São Paulo, a Lei de Proteção dos Mananciais, promulgada em 1975, tentou limitar o crescimento desenfreado da mancha urbana sobre as bacias hidrográficas das represas, mas os resultados práticos foram, muitas vezes, malsucedidos (ANELLI, 2015). Por um lado, a lei sofreu constantes pressões por afrouxamento visando atender a interesses econômicos, por outro, o mercado imobiliário se aproveitou da desvalorização dos terrenos causada pelas restrições de uso do solo para atuar clandestinamente na criação de loteamentos, favorecendo as ocupações irregulares. Isso não seria possível, claro, sem uma postura de omissão do Estado, influenciada pela visão oportunista de crescimento econômico em detrimento da proteção ambiental (SOCRATES et al., 1984).

A influência mercadológica permeia a gestão pública e o planejamento urbano em São Paulo desde o início do século XX (SIMÕES JR, 1990), mas foi na segunda metade do século, com a difusão do neoliberalismo impulsionada pela globalização econômica (SASSEN, 2000),

que as desigualdades sociais de acentuaram, assim como a expansão desordenada da cidade em direção às periferias. As políticas públicas foram apoderadas por práticas a serviço do mercado e dos interesses econômicos (BONDUKI, 2011), em um processo típico da doutrina neoliberal de enfraquecimento do papel do Estado e transferência de suas atribuições à iniciativa privada (PURCELL, 2002). Sob a perspectiva espacial, o neoliberalismo representou a fragmentação das cidades em comunidades fechadas e restritivas e a decadência dos espaços públicos, por meio de sua privatização ou controle rígido através da vigilância (HARVEY, 2009). Em São Paulo, isso resultou na transferência da convivência e socialização da população para os ambientes privados, enquanto os espaços públicos se viram cada vez mais escassos e interrompidos, sobretudo pelas infinitas obras para ampliação da infraestrutura viária da cidade, que vieram a atender o consumo crescente do carro como meio de transporte (LEITE, 2011; ROLNIK; KLINTOWITZ, 2011).

O sufocamento da diversidade social e do encontro com o diferente representou a derrubada de uma importante barreira para a consolidação do projeto neoliberal nas cidades. Atingido esse objetivo, a vida urbana pôde ser convertida no almejado objeto de consumo individual e isolado (CAMALLONGA, 2019). Não à toa nossas cidades são tomadas hoje por um sentimento pessimista sobre a vida em comunidade, permeada pela constante sensação de estresse e insegurança. As desigualdades sociais escancaradas transformaram a coexistência do diferente em uma ameaça, cuja solução se apresenta na segregação, a divisão entre ricos e pobres, construindo espaços privativos homogêneos que criam uma falsa sensação de conforto. Esse processo se retroalimenta, pois, quanto mais se divide a população e se esvazia os espaços heterogêneos de convivência, mais hostil a cidade se torna, ampliando o medo e a desconfiança (XAVIER, 2014).

3.2 OS PARQUES COMO ESPAÇOS PÚBLICOS DE RESGATE

Os parques urbanos nasceram como reflexo do processo de industrialização das cidades (LIMA; ROCHA, 2009). Com centros urbanos cada vez maiores e mais acinzentados, esses espaços foram idealizados como uma tentativa de resgatar a paisagem bucólica perdida pela população durante o êxodo rural ocorrido no século XIX na Europa (SILVA, 2003). No Brasil, esses equipamentos carregam uma visão fortemente atrelada à esfera ambiental, que vem desde meados do século XX, em paralelo ao fortalecimento do meio ambiente na agenda política nacional e da preocupação pela finitude dos recursos naturais no contexto neoliberal internacional (GOMES, 2014; CARDOSO et al., 2015).

Para além dos serviços ambientais prestados, no entanto, os parques urbanos também devem ser vistos como equipamentos estratégicos para a melhoria da qualidade de vida nas cidades, seja pela promoção da saúde, através da prática de esportes e exercícios físicos (SZEREMETA; ZANNIN, 2013) ou pela educação ambiental, que é estimulada a partir do lazer e da socialização no ambiente natural (PACHECO; RAIMUNDO, 2014). Essas áreas verdes, junto a outros espaços livres de edificações (ruas, praças, pátios, represas, rios, entre outros), desempenham um papel essencial no aprimoramento da vida urbana, principalmente por seu caráter mais acessível e democrático (MAGNOLI, 2006). Quando vistos integradamente, esses espaços livres possibilitam a criação de um sistema que se conecta e se complementa com outros sistemas urbanos (de transporte, de drenagem, etc.) tornando-se peça-chave nas transformações ambientais, sociais e estruturais das cidades (QUEIROGA, 2009).

As áreas verdes urbanas, como as praças e os parques, são espaços públicos tradicionais das cidades contemporâneas, que desempenham uma relevante função no exercício da vida

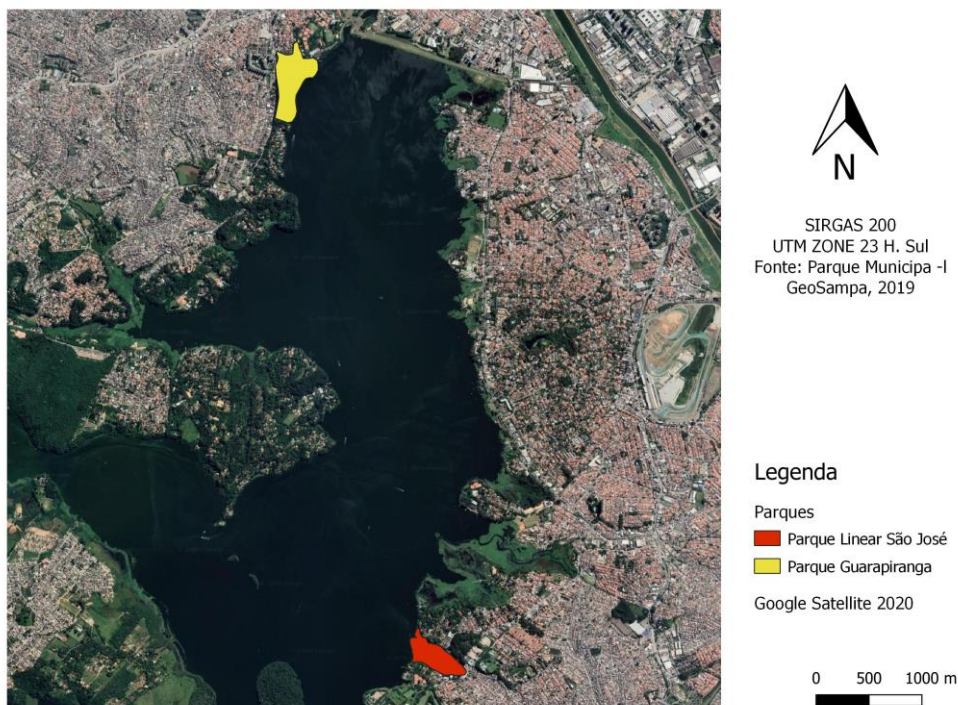
pública e da convivência entre pessoas em raros espaços livres das construções ou dos automóveis. Enquanto as praças costumam ganhar o posto de centralidade nos bairros, como famosos pontos de encontro, os parques se fazem espaços singulares de reconexão entre o indivíduo e a urbanidade, a partir do prazer e do relaxamento proporcionados pelo contato com a natureza (SILVA, 2017; FIGUEROA, 2006; ROBBA; MACEDO, 2002).

3.3 O CASO DOS PARQUES NAS MARGENS DA GUARAPIRANGA

Atualmente, as margens da Represa Guarapiranga abrigam um conjunto de seis parques municipais, sendo um inaugurado em 1974 (Guarapiranga) e cinco criados na década de 2000 (Barragem de Guarapiranga, Praia do Sol, Linear Castelo, Linear Nove de Julho e Linear São José) (SÃO PAULO, 2020). Com exceção do Guarapiranga, mais antigo de todos, todos os demais parques da orla foram implantados como parte da Operação Defesa das Águas. Essa operação, criada 32 anos após a Lei de Proteção dos Mananciais, propunha um conjunto de ações e medidas de caráter intergovernamental (envolvendo governos estadual e municipal) para controlar a expansão desordenada da mancha urbana e proteger áreas de interesse público, em especial aquelas de maior relevância ambiental (SÃO PAULO, 2011). A iniciativa de criar áreas de lazer em torno da represa para fins de recuperação e preservação de mananciais demonstrou um importante olhar da gestão municipal sobre a inter-relação entre os espaços livres e a manutenção dos recursos hídricos, conferindo uma perspectiva mais abrangente do poder público sobre os parques como parte de um sistema maior que produz o espaço urbano (WHATELY et al., 2008).

Avanços à parte no que diz respeito à concepção dessa ideia, a Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz (UMAPAZ) providenciou em 2018 a elaboração de um Relatório Propositivo de Intervenção para o Uso Público, aplicado nos dois parques localizados em extremos opostos desse “cinturão” verde criado em torno da represa: Guarapiranga e Linear São José (Figura 1). Os documentos apontaram uma série de problemas e deficiências nesses espaços, com enfoque no subaproveitamento de seu potencial para a inclusão social e melhoria da qualidade de vida na região (UMAPAZ, 2018; UMAPAZ, 2018).

Figura 1: Identificação dos Parques Guarapiranga e Linear São José.



Autoria própria, 2020.

Para além de graves problemas de infraestrutura e manutenção, com a falta de acessibilidade e a deterioração de equipamentos esportivos, de lazer e higiene, os relatórios apontaram a falta de participação social efetiva na gestão desses espaços, devido à inatividade dos conselhos, e uma ausência de políticas governamentais para o estímulo ao uso público dessas áreas, seja para o lazer, a cultura ou a educação ambiental. Apesar da pesquisa indicar uma grande intenção dos frequentadores de aderir a atividades programadas, como cursos de educação ambiental (42% dos entrevistados no Guarapiranga e 52% no Linear São José disseram que adeririam), atividades culturais (52% dos entrevistados no Guarapiranga e 60% no Linear São José), eventos esportivos e atividades físicas monitoradas (74% no Guarapiranga e 60% no Linear São José) e atividades variadas de lazer (68% no Guarapiranga e 74% no Linear São José), ambos os parques carecem de qualquer planejamento nesse sentido (UMAPAZ, 2018; UMAPAZ, 2018).

Em uma reprodução das características intrínsecas das periferias brasileiras (RUFINO, 2016), os parques estudados também se mostraram, em muitos quesitos, desassistidos pelo Estado e pelas políticas públicas, além de influenciados pela lógica neoliberal de transferência de atribuições à iniciativa privada (PURCELL, 2002), uma vez que praticamente todos os serviços de gestão e manutenção, como segurança patrimonial, limpeza, manejo e conservação das áreas, são administrados por empresas privadas. Segundo os relatórios, o número de funcionários terceirizados trabalhando nesses locais é superior ao de funcionários públicos dedicados exclusivamente à gestão dos parques (UMAPAZ, 2018), explicitando um encolhimento da presença direta do Estado nesses espaços, apesar de públicos.

A falta de participação social na tomada de decisão e, conseqüentemente, na produção desses espaços públicos, é preocupante quanto às reivindicações necessárias pelo direito à

cidade (CHASKIN; JOSEPH, 2013). Enquanto isso, a persistência do neoliberalismo no discurso político, nesse caso refletida na gestão dos parques urbanos, vai na contramão da necessidade de afastamento entre mercado e políticas públicas para a formulação de processos políticos mais inclusivos (FAWAZ, 2009). A tentativa de conciliação do paradigma econômico com supostos benefícios socioambientais, nos parques como em outros aspectos da gestão urbana, ignora o caráter questionador da ideia e dá sobrevida ao modelo de desenvolvimento urbano que culminou nos problemas socioambientais conhecidos atualmente (CARLOS, 2007).

Tratando-se da região onde os parques Guarapiranga e Linear São José estão inseridos, esse modelo se traduziu em uma acentuada desigualdade social e na existência de comunidades com alta vulnerabilidade social próximas às margens da represa (UMAPAZ, 2018; UMAPAZ, 2018). As características peculiares da ocupação antrópica em torno da Guarapiranga, no entanto, desafiam de certa forma a ideia de homogeneidade supracitada, em parte por um fenômeno de surgimento de condomínios fechados nas periferias, replicando uma tendência da região central da cidade (ALVES; TORRES, 2006), e em parte pela resistência de empreendimentos privados e algumas poucas chácaras, atraídos antigamente pelas alternativas de lazer na represa (SPÖRL; SEABRA, 1997). O que observamos, portanto, é um forte contraste social e paisagístico, perceptível pela observação da diversidade de edificações nessas localidades (UMAPAZ, 2018; UMAPAZ, 2018).

A existência de uma população socioeconomicamente diversa nas margens da Guarapiranga reforça a importância dos espaços públicos como pontos de encontro e interação heterogênea. Se observarmos esses parques do ponto de vista do uso público, no entanto, não podemos dizer que eles chegam a formar um sistema, mas sim um conjunto. Os obstáculos de conectividade e mobilidade entre as áreas verdes, sobretudo para o pedestre e o ciclista, dificultam o intercâmbio de frequentadores e o contato entre vizinhanças. Enquanto isso, a falta de um trabalho de gestão integrado entre os espaços públicos impossibilita um planejamento mais amplo para essas áreas, a fim de suprir carências da região relacionadas a alternativas de cultura, lazer e esporte (UMAPAZ, 2018; UMAPAZ, 2018). Apesar da concepção como um sistema do ponto de vista ambiental, o uso e gestão dos parques da orla da Guarapiranga continuam condicionados a uma visão utilitarista do objeto isolado. É urgente adotar uma visão dos parques como espaços públicos que compõem um sistema maior de articulação entre natureza e cidadania (RAIMUNDO; SARTI, 2016).

A vivência da cidade pelos diferentes grupos sociais se dá essencialmente nos espaços públicos. São eles que os diferentes atores ocupam, moldam e transformam e são neles que esses atores se permite moldar e transformar (FRÚGOLI JR., 1995). É aí que se dá o direito à cidade: muda-la e a si mesmo através desse processo (HARVEY, 2008). Viabilizar a apropriação dos espaços públicos pelas pessoas, revertendo um paradigma histórico de esvaziamento da cidade, é abrir caminho para o resgate da urbanidade apagada pelo nosso problemático modelo de desenvolvimento urbano. Para isso, no entanto, devemos enfrentar os desafios relacionados à desvalorização de espaços como os parques em detrimento daqueles mais “vantajosos” economicamente, o que, muitas vezes, implica em falhas graves na gestão dessas áreas (MACEDO; SAKATA, 2003).

4. CONCLUSÃO

Os espaços públicos sempre estiveram presentes no nosso cotidiano. No entanto, nem sempre compreendemos a importância desses locais e a forma como foram colocados em segundo plano no modelo de desenvolvimento urbano neoliberal. A visão mercadológica que

transformou cidadãos em consumidores dividiu a cidade entre aqueles que podem pagar pela vida urbana e os que não podem. Ao segundo grupo, formado pelos mais pobres, restaram as regiões mais desvalorizadas e afastadas do centro, onde faltam serviços, recursos e infraestrutura. Essa dinâmica não foi cruel apenas do ponto de vista social em São Paulo, com a formação das grandes periferias desassistidas, mas também do ponto de vista ambiental, já que esse processo nos custou a destruição de remanescentes de floresta e o comprometimento dos recursos hídricos estratégicos para o abastecimento humano.

Pelo medo ou pela falta de conforto, transferimos nossa vida urbana para ambientes privados e fechados, reservando às ruas e aos demais espaços livres a mera função de rotas de deslocamento. O lazer, o ócio e a socialização, que deveriam se dar de forma espontânea e gratuita nos espaços públicos, passaram a ocorrer em ambientes de consumo ou de trabalho, de forma a manter a roda da economia em constante movimento. Na busca pelo ganho de tempo e de comodidade do consumidor do automóvel, se multiplicou o espaço do carro na cidade, às custas da fragmentação dos espaços de interação e convivência dos pedestres, que se viram praticamente expulsos das ruas.

Tratar desse paradigma a partir do entorno da Represa Guarapiranga é simbólico, pois a região ilustra bem os impactos sociais e ambientais desse processo que acompanha a cidade de São Paulo há mais de um século. O potencial do local para o lazer, a recreação e o turismo, proporcionado pelos atrativos da represa e seus parques marginais, torna esse um estudo de caso promissor para a observação da importância dos espaços públicos para a recuperação do ambiente e do senso de coletividade nos centros urbanos.

Os parques Guarapiranga e Linear São José, observados com especial enfoque neste artigo, são exemplos representativos de como os espaços públicos vivem ainda hoje uma realidade de descaso e desvalorização, herdada do pensamento neoliberal que influenciou a gestão pública na cidade de São Paulo ao longo do século XX. A subexploração desses locais do ponto de vista do uso público revelam uma visão limitada do poder público em relação aos parques urbanos e aos espaços livres como locus de construção do direito à cidade e de resgate da sociabilidade. Desperdiça-se, assim, oportunidade de se ter uma cidade mais humanizada, inclusiva e com melhor qualidade de vida para a população, principalmente nas periferias, onde a ausência e a omissão do Estado perpetuam sérios problemas socioambientais. É urgente uma visão agregadora da sustentabilidade que aborde a gestão urbana a partir da premissa de que questões sociais e ambientais são indissociáveis. Os parques, como espaços públicos que desempenham funções importantes em ambas as esferas, devem ser objeto central de estudo e debate.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANELLI, R. L. S. Uma nova cidade para as águas urbanas. *Estudos avançados*, V. 29, N. 84, 2015.

BENNETT, A.; CHECKEL, J. T. Process tracing: from philosophical roots to best practices. *Simons Papers in Security and Development*, V. 21, 2012.

BENNETT, A.; ELMAN, C. Qualitative research: recent developments in case study methods. *Annual Rev. Political Science*, V. 9, N. 1, 2006.

BONDUKI, N. O modelo de desenvolvimento urbano de São Paulo precisa ser revertido. *Estudos avançados*, Vol. 25, N. 71, 2011.

- BONDUKI, N.; ROLNIK, R. Periferias: ocupação do espaço e reprodução da força de trabalho. Universidade de São Paulo, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, 1979.
- CAMALLONGA, S. Jóvenes, espacio urbano y Derecho a la Ciudad: Aportaciones a la educación social. Foro de Educación, Vol. 17, N. 26, 2019.
- CARLOS, A. F. A. O Espaço Urbano: Novos Escritos sobre a Cidade. São Paulo: FFLCH, 2007.
- CHASKIN, R. J.; JOSEPH, M. L. 'Positive' Gentrification, Social Control and the 'Right to the City' in Mixed-Income Communities: Uses and Expectations of Space and Place. IJUUR, Vol. 37, N. 2, 2013.
- FAWAZ, M. Neoliberal Urbanity and the Right to the City: A View from Beirut's Periphery. Development and Change, Vol. 40, N. 5, 2009.
- FIGUEROA, A. V. Espaço, lugar y ciudad: etnografía de um parque. In.: HIERNAUX, D.; LINDON, A.; AGUILAR, M. Á. Lugares e Imaginarios em la Metropolis. Anthropos, Mexico, Rubi, Barcelona, 2006.
- FRÚGOLI JR, H. São Paulo: espaços públicos e interação social. São Paulo: Marco Zero, 1995.
- GOMES, A. M. I. S. O direito à cidade sob uma perspectiva jurídico-sociológica. Rev. direito GV. Vol. 14, N. 2, 2018.
- GOMES, M. A. S. Parques urbanos, políticas públicas e sustentabilidade. Mercator, V. 13, N. 2, 2014.
- HARVEY, D. Alternativas ao neoliberalismo e o direito à cidade. Novos Cadernos NAEA, V. 12, N. 2, 2009.
- HARVEY, D. O direito à cidade. New Left Review, N. 53, 2008.
- KOWARICK, L. A espoliação urbana. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1980.
- LEFEBVRE, H. O Direito à Cidade: São Paulo: Centauro, 5ª edição, 2008.
- LEITE, M. A. F. P. Um sistema de espaços livres para São Paulo. Estudos avançados, V. 25, N. 71, 2011.
- LIMA, A. E. F.; ROCHA, N. M. M. Dinâmica dos Parques Urbanos de Fortaleza-CE: Considerações Sobre o Parque Rio Branco. Conexões-Ciência e Tecnologia, V. 3, N. 1, 2009.
- MACEDO, S. S.; SAKATA, F. G. Parques Urbanos no Brasil. Brazilian Urban Parks. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2ª edição, 2003.
- MAGNOLI, M. M. O parque no desenho urbano. Paisagem e Ambiente, N. 21, 2006.
- OKOLI, C; SCHABRAM, K. A Guide to Conducting a Systematic Literature Review of Information Systems Research. Sprouts: Working Papers on Information Systems, Vol. 10, N. 26, 2010.
- PACHECO, R. T. B.; RAIMUNDO, S. Parques urbanos e o campo dos estudos do lazer: propostas para uma agenda de pesquisa. Revista Brasileira de Estudos do Lazer, V. 1, N. 3, 2014.
- PURCELL, M. Excavating Lefebvre: The right to the city and its urban politics of the Inhabitant. GeoJournal, Vol. 58, 2012.

- QUEIROGA, E. F. Os espaços livres e a esfera pública contemporânea no Brasil: por uma conceituação considerando propriedades e apropriações. In: TÂNGARI, V. et al. Sistema de espaços livres. Rio de Janeiro: Proarq, UFRJ, 2009.
- RAIMUNDO, S.; SARTI, A. C. Parques urbanos e seu papel no ambiente, no turismo e no lazer da cidade. RITUR-Revista Iberoamericana de Turismo, V. 6, N. 2, 2016.
- ROBBA, F; MACEDO, S. S. Praças brasileiras, São Paulo: Edusp, 2002.
- ROLNIK, R; KLINTOWITZ, D. Mobilidade na cidade de São Paulo. Estudos Avançados, V. 25, N. 71, 2011.
- RUFINO, M.B.C. Transformação da periferia e novas formas de desigualdades nas metrópoles brasileiras: um olhar sobre as mudanças na produção habitacional. Cadernos Metrópole, V. 18, N. 35, 2016.
- SANTORO, P. F.; FERRARA, L. N.; WHATELY, M. Mananciais: diagnóstico e políticas habitacionais. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2009.
- SÃO PAULO (MUNICÍPIO). Lista de parques A-Z. 2020. Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio_ambiente/parques/index.php?p=292362>. Acesso em 29/08/2020.
- SÃO PAULO (MUNICÍPIO). O que é a Operação Defesa das Águas. 2011. Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/seguranca_urbana/defesa_das_aguas/a_operacao/index.php?p=1859>. Acesso em 06/08/2020.
- SASSEN, S. Excavating power in search of Frontier zones and new actors. Theory, Culture & Society, Vol. 17, 2000.
- SILVA, F. M. E.; CUNHA, E. S. M. Process-tracing e a produção de inferência causal. Revista Teoria & Sociedade, N. 22, 2015.
- SILVA, J. B.; PASQUALETTO, A. O Caminho dos Parques Urbanos Brasileiros: da origem ao século XXI. Revista EVS-Revista de Ciências Ambientais e Saúde, V. 40, N. 3, 2013.
- SILVA, L. J. M. Parques urbanos: a natureza na cidade: uma análise da percepção dos atores urbanos. Dissertação de mestrado em Desenvolvimento Sustentável. UNB, Brasília, 2003.
- SIMÕES JR, J. G. O setor de obras públicas e as origens do urbanismo na cidade de São Paulo. 1990. Tese de doutorado.
- SOCRATES, J. R; GROSTEIN, M. D; TANAKA, M. M. A cidade invade as águas. Qual a questão dos mananciais. Universidade de São Paulo, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, 1984.
- SPÖRL, A; SEABRA, O. C. L. A lei de proteção aos mananciais versus a prática social de ocupação na Bacia do Guarapiranga. Revista do Departamento de Geografia, V. 11, 1997.
- SZEREMETA, B; ZANNIN, P. H. T. A importância dos parques urbanos e áreas verdes na promoção da qualidade de vida em cidades. Raega-O Espaço Geográfico em Análise, V. 29, 2013.
- TORRES, H. G.; MARQUES, E; BITAR, S. Pobreza e espaço. Padrões de segregação em São Paulo. Estudos avançados, V. 17, N. 47, 2003.

TRINDADE, T. A. Direitos e cidadania: reflexões sobre o direito à cidade. Lua Nova, Vol. 87, 2012.

UNIVERSIDADE ABERTA DO MEIO AMBIENTE E CULTURA DE PAZ (UMAPAZ). Relatório Propositivo de Intervenção para o Uso Público: Parque Guarapiranga. São Paulo, 2018.

UNIVERSIDADE ABERTA DO MEIO AMBIENTE E CULTURA DE PAZ (UMAPAZ). Relatório Propositivo de Intervenção para o Uso Público: Parque Linear São José. São Paulo, 2018.

XAVIER, D. O caminho do pedestre. Uma análise dos passeios públicos na cidade de São Paulo. Revista Belas Artes, 2014.

WHATELY, M; SANTORO, P. F; GONÇALVES, B. C; GONZATTO, A. M. Parques urbanos municipais de São Paulo. Subsídios para a gestão. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2008.

YIN, R. K. Estudo de Caso: planejamento e métodos. Porto Alegre: Bookman, 2001.